



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO 033/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.0041836/07-50,

DECIDE aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível de Especialização, em *Planejamento, Implementação e Gestão da Educação à Distância*, vinculado ao Departamento de Geometria, do Instituto de Matemática.

* * * * *

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente